



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROTÓCOLO GERAL 48/2023
Data: 18/05/2023 - Horário: 11:39
Legislativo



INDICAÇÃO Nº 24/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

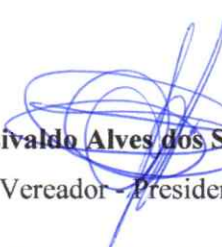
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que realize a coleta de lixo nas seguintes localidades: Cachoeira, Macacas, São José, Cachoeirinha I e II, Tubi, Braunas, Golfinho e Várzea Nova, sendo que estas comunidades ficam na mesma rota de coleta.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica visando oferecer condições adequadas para o descarte dos resíduos, bem como promover um ambiente limpo e agradável. É de fundamental importância que a administração municipal implante essa coleta de lixo nestas localidades, sendo que o agricultor é um pagador de impostos e merecedor deste serviço, oferecendo assim mais qualidade de vida para as famílias rurais, os mesmos não têm onde dar destino aos resíduos plásticos e outros que geram no dia a dia nas suas propriedades restando como única alternativa a incineração, a qual causa poluição ao meio ambiente.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 18 de Maio de 2023.


Josivaldo Alves dos Santos
Vereador - Presidente

